



# Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

[www.camaradeitariri.sp.gov.br](http://www.camaradeitariri.sp.gov.br) E-mail [diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br)

---

## PORTARIA N.º 001/2016

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO.

JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS, Presidente da  
Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da  
alínea “a”, d inciso II, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E

Art.1º- Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, para  
julgamento de licitações no exercício de 2016, nos termos do artigo  
51, parágrafo 4º da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 2009, os  
seguintes servidores da Câmara:

Presidente: Louis Paulo Pássaro Bouchet - Assessor Legislativo  
Secretário: Ricardo Boschetti Novoa - Diretor Administrativo  
Membro: Suzana Matias Gomes - Contadora

Art.2º- Compete à Comissão constituída, julgar os processos licitatórios  
bem como os pedidos de inscrição no registro cadastral, sua  
alteração ou cancelamento, exceto concurso.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário e terá validade até 31 de Dezembro de  
2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 04 DE JANEIRO DE 2016

José Tenório dos Santos  
Presidente



# Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

[www.camaradeitariri.sp.gov.br](http://www.camaradeitariri.sp.gov.br) E-mail [diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br)

---

## PORTARIA Nº 002/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI.

JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições legais e na forma da alínea a do inciso II do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara e observado o disposto na Lei Municipal nº 1.896 de 08 de Dezembro de 2014 Resolve:

- Art.1º- Fica concedida a gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento do emprego de Assessor Legislativo, ao servidor Louis Paulo Pássaro Bouchet, pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
- Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI  
EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

-José Tenório dos Santos -  
Presidente



# Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

[www.camaradeitariri.sp.gov.br](http://www.camaradeitariri.sp.gov.br) E-mail [diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br)

---

## PORTARIA Nº 003/2016

José Tenório dos Santos, Presidente da Câmara de Itariri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE:**

**CONCEDER**, a pedido a funcionária, Márcia Regina Franco, RG: 15.741.513 SSP-SP, ocupante do cargo Assistente de Contabilidade desta Casa de Leis, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir de 01 de fevereiro de 2016, conforme legislação em vigor, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015, à 02/01/2016, e o pagamento de dez dias de férias em pecúnia, do referido período aquisitivo.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI,  
28 DE JANEIRO DE 2016.

-José Tenório dos Santos -  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

[www.camaradeitariri.sp.gov.br](http://www.camaradeitariri.sp.gov.br) E-mail [diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br)

---

## PORTARIA Nº 004/2016

O Presidente da Câmara de Itariri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE:**

**CONCEDER**, a pedido a funcionária, Laucinete Souza Pinto, brasileira, portadora do RG: 38.766.840-8 e do CPF nº. 354.683.498-41, ocupante do cargo Servente desta Casa de Leis, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir de 11 de fevereiro de 2016, conforme legislação em vigor, referente ao período aquisitivo de 05/02/2015, à 05/02/2016, e o pagamento de dez dias de férias em pecúnia, do referido período aquisitivo.

PROVIDENCIE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITARIRI, 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

-José Tenório dos Santos -  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

[www.camaradeitariri.sp.gov.br](http://www.camaradeitariri.sp.gov.br) E-mail [diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br)

---

## PORTARIA Nº 005/2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PARA ATUAR  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE  
INTERNO DA CÂMARA.

**José Tenório dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições legais e na forma da alínea a do inciso II do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara:

Art.1º- Fica designada Sr<sup>a</sup>. Suzana Matias Gomes, Contadora, servidora efetiva desta Câmara, para atuar como responsável pelo Controle Interno, da Câmara Municipal de Itariri, nos termos “Ordem de Serviço Instrução nº 001/90” do Egrégio Tribunal de Contas do Estado São Paulo e do Ato da Presidência nº 005/14.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITARIRI EM, 03 DE FEVEREIRO DE 2016

-José Tenório dos Santos -  
Presidente



# **Câmara Municipal de Itariri**

**Estado de São Paulo**

[www.camaradeitariri.sp.gov.br](http://www.camaradeitariri.sp.gov.br) E-mail [diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br)

---

## **PORTARIA Nº 006/2016**

O Presidente da Câmara de Itariri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE:**

**CONCEDER**, a pedido a funcionária, Vanessa Veiga Zucarelli, RG: 43.743.330-4 ocupante do emprego de provimento em Comissão de Assessora Jurídica da Presidência, desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 01º de junho de 2016, conforme legislação em vigor, referente ao período aquisitivo de 19/06/2014, à 19/06/2015.

PROVIDENCIE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITARIRI, 16 DE MAIO DE 2016.

-José Tenório dos Santos -  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

[www.camaradeitariri.sp.gov.br](http://www.camaradeitariri.sp.gov.br) E-mail [diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br)

---

## PORTARIA Nº 007/2016

O Presidente da Câmara de Itariri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE:**

**CONCEDER**, a pedido ao funcionário, Flávio Trigo Junior, RG: 9.579.060-3, ocupante do emprego de provimento em Comissão de Diretor de Finanças e Orçamento, desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 29 de junho de 2016, conforme legislação em vigor, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014, à 02/01/2015.

PROVIDENCIE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITARIRI, 16 DE MAIO DE 2016.

-José Tenório dos Santos -  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

[www.camaradeitariri.sp.gov.br](http://www.camaradeitariri.sp.gov.br) E-mail [diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br)

---

## PORTARIA Nº 008/2016

José Tenório dos Santos, Presidente da Câmara de Itariri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais  
**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a pedido ao funcionário, Ricardo Boschetti Nova, RG: 11.735.685 SSP-SP, ocupante do cargo efetivo de Diretor Administrativo desta Casa de Leis, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir de 01 de julho de 2016, conforme legislação em vigor, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015, à 02/01/2016, e o pagamento de dez dias de férias em pecúnia, do referido período aquisitivo.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITARIRI, 16 DE MAIO DE 2016.

-José Tenório dos Santos -  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

[www.camaradeitariri.sp.gov.br](http://www.camaradeitariri.sp.gov.br) E-mail [diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br)

---

## PORTARIA Nº 009/2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE  
SERVIDORA PARA ATUAR NO BANCO DO  
BRASIL.

**José Tenório dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições legais e na forma da alínea a do inciso II do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara:

Art.1º- Fica autorizada a Sr<sup>a</sup>. Suzana Matias Gomes, portadora do RG 42.883.593-4-SSP/SP e do CPF 337.918.338-55, inscrita no Conselho regional de Contabilidade, sob n. SP 290-777/O-6, ocupante do cargo efetivo de Contadora desta Casa de Leis, a proceder a todo tipo de consultas e relatório na Conta Corrente e consignados, desta Casa de Leis junto a Agencia 2436-8 do Banco do Brasil, conta corrente Nº. 12143-6.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI EM,  
23 DE MAIO DE 2016

-José Tenório dos Santos -  
Presidente



# Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

[www.camaradeitariri.sp.gov.br](http://www.camaradeitariri.sp.gov.br) E-mail [diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br)

---

## PORTARIA Nº 010/2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE  
SERVIDORA PARA ATUAR NA CAIXA  
ECONOMIA FEDERAL.

**José Tenório dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições legais e na forma da alínea a do inciso II do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara:

Art.1º- Fica autorizada a Sr<sup>a</sup>. Suzana Matias Gomes, portadora do RG 42.883.593-4-SSP/SP e do CPF 337.918.338-55, inscrita no Conselho regional de Contabilidade, sob n. SP 290-777/O-6, ocupante do cargo efetivo de Contadora desta Casa de Leis, a proceder a todo tipo de consultas e relatório na Conta Corrente e consignados, desta Casa de Leis junto a Agencia 4791 da Caixa Econômica Federal, conta corrente Nº. 006.000006-1.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI EM,  
23 DE MAIO DE 2016.

-José Tenório dos Santos -  
Presidente



# Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

[www.camaradeitariri.sp.gov.br](http://www.camaradeitariri.sp.gov.br) E-mail [diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br)

---

## PORTARIA N.º 011/2016

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR  
EM FÉRIAS.

**JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea “a”, do inciso II, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara;

Considerando a concessão de férias ao Servidor Ricardo Boschetti Nova, ocupante do cargo de Diretor Administrativo;

Considerando que a Secretaria Administrativa não pode ficar desguarnecida de atendimento com prejuízo dos serviços corriqueiros desta Edilidade:

**R E S O L V E**

**NOMEAR**, para responder, interinamente, pelo Cargo de Diretor Administrativo, no período de 27 de junho de 2016 a 26 de Julho de 2016 a Sr<sup>a</sup>. Márcia Regina Franco, lotada no emprego de Assistente de Contabilidade, sem direito ao recebimento de qualquer acréscimo, na remuneração, a título indenizatório pela substituição.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 23 DE MAIO DE 2016

José Tenório dos Santos  
Presidente



# Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

[www.camaradeitariri.sp.gov.br](http://www.camaradeitariri.sp.gov.br) E-mail [diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br)

---

## PORTARIA N.º 012/2016

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR  
EM FÉRIAS.

**JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea “a”, do inciso II, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara;

Considerando a concessão de férias ao Servidor Ricardo Boschetti Nova, ocupante do cargo de Diretor Administrativo;

Considerando que a Secretaria Administrativa não pode ficar desguarnecida de atendimento com prejuízo dos serviços corriqueiros desta Edilidade:

**R E S O L V E**

**DESIGNAR**, para assinar, interinamente, os cheques emitidos por esta Casa de Leis, a Contadora desta Casa de Leis, Sra. Suzana Matias Gomes, portadora do RG 42.883.593-4- SSP/SP e do CPF 337.918.338-55, inscrita no Conselho regional de Contabilidade, sob n. SP 290-777/O-6, no período de 27 de junho de 2016 a 26 de Julho de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 23 DE MAIO DE 2016

José Tenório dos Santos  
Presidente



# **Câmara Municipal de Itariri**

**Estado de São Paulo**

[www.camaradeitariri.sp.gov.br](http://www.camaradeitariri.sp.gov.br) E-mail [diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br)

---

## **PORTARIA Nº 013/2016**

José Tenório dos Santos, Presidente da Câmara de Itariri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais  
**RESOLVE:**

CONCEDER, a pedido ao funcionário, Louis Paulo Pássaro Bouchet, CTPS/SÉRIE/UF 00085114/00217/SP, ocupante do cargo de Assessor Legislativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 01 de julho de 2016, conforme legislação em vigor, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015, à 02/01/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI,  
09 DE JUNHO DE 2016.

-José Tenório dos Santos -  
Presidente



# **Câmara Municipal de Itariri**

**Estado de São Paulo**

[www.camaradeitariri.sp.gov.br](http://www.camaradeitariri.sp.gov.br) E-mail [diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br)

---

## **PORTARIA Nº 014/2016**

DISPÕE  
DE SINCOMPATIBILIZAÇÃO  
DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITARIRI PARA CONCORRER AO  
PLEITO ELEITORAL. SOBRE  
DE

JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições legais e na forma da alínea a do inciso II do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara e observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 064/90 Resolve:

- Art.1º- Fica concedido o afastamento, a título de desincompatibilização, sem prejuízo de vencimento, para concorrer ao cargo de Vereador no pleito eleitoral do corrente ano, ao Servidor Antônio Carlos Fernandes, portador do RG 212.524.811, lotado no emprego de motorista da Câmara Municipal de Itariri.
- Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 02 de Julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI  
EM 23 DE JUNHO DE 2016.

-José Tenório dos Santos -  
Presidente



# Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

[www.camaradeitariri.sp.gov.br](http://www.camaradeitariri.sp.gov.br) E-mail [diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br)

---

## PORTARIA Nº 015/2016

O Presidente da Câmara de Itariri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE:**

**CONCEDER**, a pedido a funcionária, Luciane Rosa de Oliveira, RG: 41.896.136-0 ocupante do emprego de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete da Presidência, desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 01º de setembro de 2016, conforme legislação em vigor, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015, à 02/01/2016.

PROVIDENCIE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITARIRI, 08 DE AGOSTO DE 2016.

-José Tenório dos Santos -  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

[www.camaradeitariri.sp.gov.br](http://www.camaradeitariri.sp.gov.br) E-mail [diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br)

---

## PORTARIA Nº 016/2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA ATUAR RESPONSÁVEL  
PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA.

**José Tenório dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições legais e na forma da alínea a do inciso II do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara:

Art.1º- Fica designado Sr. Antônio Carlos Fernandes, portador do RG 212.524.811, Motorista, servidor efetivo desta Câmara, para atuar como responsável pelo Controle Interno, da Câmara Municipal de Itariri, nos termos “Ordem de Serviço Instrução nº 001/90” do Egrégio Tribunal de Contas do Estado São Paulo e do Ato da Presidência nº 005/14.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005, de 03 de Fevereiro de 2016.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI EM,  
04 DE OUTUBRO DE 2016

-José Tenório dos Santos -  
Presidente